



Tear Online é licenciada sob uma Licença Creative Commons.

SACRAMENTOS NA *SCHOLASTICA COLONIALIS* SEGUNDO JOSÉ DE ACOSTA

Sacraments in the *Scholastica Colonialis* according to José de Acosta

Flávio Schmitt¹

Resumo:

A imagem da colonização da América que predominam na maioria dos discursos e análises aponta para o lado negativo deste processo. O destaque neste lado negativo fica por conta do papel desempenhado pelos europeus, de modo especial o papel desempenhado pela Igreja. Se por um lado, há sim elementos negativos a serem destacados na maneira como ocorre a colonização, por outro, há também exemplos e testemunhos de pessoas, desta mesma Igreja responsabilizada de conivência e cumplicidade; que levantam sua voz na denúncia das atrocidades cometidas e assumem a defesa das vítimas. O presente texto tematiza a contribuição de José de Acosta na análise da colonização incaica e o papel desempenhado pela Igreja na atividade missionária dos jesuítas. De modo especial, trata das observações feitas por este sacerdote sobre os sacramentos, especificamente no que diz respeito ao batismo e à eucaristia. Desta forma, o texto resgata a contribuição de Acosta à *Scholastica Colonialis*.

Palavras-chave:

Batismo. Eucaristia. José de Acosta. *Scholastica Colonialis*.

Abstract:

The image of the colonization of America that predominates in most discourses and analyses stresses the negative side of this process. The emphasis on this negative side is due to the role played Europeans, especially the role played by the Church. While, on the one hand, there are negative elements to be pointed out in the way the colonization took place, on the other, there are also examples and witnesses of persons belonging to the same Church accused of connivance and complicity who raised their voice to denounce the atrocities and defended the victims. The article discusses the contribution of José de Acosta in the analysis of the colonization of the Inca Empire and the role played by the Church in the missionary activity of the Jesuits. It particularly deals with Acosta's remarks on the sacraments, specifically on baptism and the Eucharist. In this way, the text highlights Acosta's contribution to the *Scholastica Colonialis*.

Keywords:

Baptism. Eucharist. José de Acosta. *Scholastica Colonialis*.

¹ Flávio Schmitt é doutor em Ciências da Religião pela UEMESP, professor da Faculdades EST em São Leopoldo/RS. Pós-doutorando na PUC/RS, no PPG de Filosofia. Contato: schmittflavio@bol.com.br.

Introdução

A preocupação com a celebração condigna do culto cristão acompanha a Igreja desde a sua origem. Ela está presente na Igreja Primitiva. Ela está presente também em diferentes momentos na história da Igreja. Particularmente, pode ser verificada em discussões e disputas teológicas na Idade Média. Esta temática também encontra lugar no legado da *Scholastica Colonialis*, particularmente nas discussões de José de Acosta.

Na origem, a preocupação com a celebração condigna estava mais relacionada com a “sã doutrina”. Nesse sentido, o combate aos hereges e anunciadores de doutrinas contrárias e diferentes dos ensinamentos dos apóstolos pode ser percebido na origem dos impulsos que encaminham o próprio surgimento do cânon. Em outros momentos da história, a preocupação com a celebração está voltada para os oficiantes e a condução dos rituais, seja a liturgia como um todo, seja algum sacramento em particular.

O presente texto investiga a preocupação de José de Acosta no livro *De Procuranda Indorum Salute* sobre os sacramentos no contexto da atividade missionária desenvolvida nos primórdios da colonização da América Latina no âmbito da civilização incaica, com especial atenção para o batismo e eucaristia.

O objetivo é buscar luzes em práticas missionárias do passado para inspirar o compromisso com a celebração condigna na atualidade. Afinal, seja o culto como um todo, ou mesmo a celebração e prática de rituais específicos de sacramentos, como o batismo ou a eucaristia, não pode acontecer em qualquer lugar, de qualquer maneira e a qualquer hora.

A conquista

A conquista da América Espanhola, iniciada em 1492, haveria de imprimir uma nova realidade aos povos latino-americanos. No dizer de Giulio Girardi: “Designando la conquista de América como un viraje histórico, la considero como la puesta en marcha de los procesos de colonización que han involucrado no solamente a América, sino también a Asia y África.”²

Os testemunhos indígenas dão conta que a primeira grande conquista é a do mundo asteca. O “povo do sol” eleito por Huitzilopochtli, deus da guerra, havia alcançado o mais elevado grau de desenvolvimento. Sua glória e fama eram conhecidos do México ao sul da Guatemala.³

Depois de aportar na América, os europeus iniciam a conquista. À frente de uma esquadra formada por 11 navios, Hernán Cortés parte de Cuba em fevereiro de 1519. No caminho recebe a ajuda do náufrago Jerónimo de Aguilar, conhecedor da língua maia. Também se junta aos 600 homens de Cortés a da célebre Malinche. Depois de seis meses do desembarque nas costas de Veracruz, chegam à bela cidade do México. Depois de já ter matado a população de Cempaola, os astecas são atacados traiçoeiramente durante a festa de Tóxcalt. Um ano depois, após reunir mais de 80.000 aliados tlaxcaltecas, Cortés volta à cidade, e, depois de uma resistência heroica de mais de três meses, a cidade do México-Tenochtitlan é conquistada, abrindo caminho para a dominação

2 GIRARDI, Giulio. *La conquista de America: ¿con qué derecho?*. 2. ed. San José: Departamento Ecuménico de Investigaciones - DEI, Centro Ecuménico Antonio Valdereieso - CAV, 1989. p. 18.

3 LÉON-PORTILLA, Miguel. *A conquista da América Latina vista pelos índios: relatos Astecas, Maias e Incas*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 11.

e colonização espanhola.⁴

Na região andina, a conquista do estado Quechua seguiu o mesmo caminho. Francisco Pizarro, partindo do México, soube tirar proveito da disputa pelo poder no “Império dos Incas” entre Huáscar e Atahualpa. Depois das primeiras informações sobre a região e sua riqueza, Pizarro retorna à Espanha para buscar uma licença de exploração das terras junto ao imperador Carlos V.

De volta à América, a exemplo do que havia ocorrido no México, Pizarro e seus aliados indígenas vão conquistando terreno. No encontro entre Pizarro e Atahualpa, o papel desempenhado por Frei Vicente de Valverde delineia o que viria a ser a presença europeia no continente. Após intimar o líder inca a “adorar a Deus, a cruz e o Evangelho”, ouviu do inca o seguinte acerca do livro que havia solicitado: “não me diz nada, não me fala nada este livro”. Para completar a cena, Atahualpa arremessa o livro que tinha em suas mãos. A reação de Frei Vicente foi imediata. Aos gritos dizia: “aqui, cavaleiros, (acabai) com estes índios gentios (que) são contra nossa fé”.⁵

Alguns meses depois, Pizarro entra em Cuzco. A capital é saqueada. Dois anos mais tarde, para apaziguar os quéchuas, os espanhóis coroaram o Inca Manco II. Após disputas com os índios e rivalidades entre espanhóis, o Império Inca é definitivamente derrotado em 1572 com a morte de Túpac Amaru, consolidando dessa maneira a conquista espanhola no planalto andino.⁶

Embora a relação da Coroa com a evangelização do Novo Mundo tenha iniciado com a bula *Inter Caetera* de 04 de maio de 1493, as sucessivas bulas publicadas pelos papas concederam aos reis espanhóis o poder de decisão sobre a política religiosa no Novo Mundo.⁷

A missão

A consequência imediata da presença e conquista espanhola em terras indígenas está ligada à missão. No intenso movimento de pessoas e textos que agita os séculos XVI e XVII do Novo Mundo, os missionários, das mais diferentes congregações religiosas, ocupam lugar excepcional.

En 1566 llegaron los primeros jesuitas a América (Florida- Cuba-México) y dos años más tarde partían dos expediciones, de ocho sujetos cada una, hacia México y Perú. Se multiplican rápidamente gracias tanto a las expediciones desde España como a los recibidos en el Perú. Siete meses después de haber llegado los ocho primeros, ya hay treinta jesuitas, y en 1579 son ciento dos de los que cuarenta son sacerdotes. El catálogo de 1583 nos da la cifra de ciento treinta y seis sujetos repartidos en la siguiente forma: setenta y dos en Lima (diecinueve sacerdotes y diecisiete coadjutores; los demás son estudiantes y novicios), veintidós en el Cuzco (diez sacerdotes), diez en Arequipa (seis sacerdotes), dieciseis en Potosí (ocho sacerdotes), seis en La Paz (tres sacerdotes), trece en las doctrinas de uli (nueve sacerdotes) y dos en la de Cercado (un sacerdote).⁸

4 LÉON-PORTILLA, 1987, p. 13.

5 LÉON-PORTILLA, 1987, p. 90. A cavalaria entrou em ação imediatamente. O resultado foi a prisão de Atahualpa. Depois da prisão, o líder foi julgado e condenado. Frei Vicente ainda propôs substituir a fogueira pelo batismo, o que não foi aceito. Em 29 de agosto de 1533 ocorre a execução.

6 LÉON-PORTILLA, 1987, p. 92.

7 CARMO, José Vicente do. *A proposta de evangelização de José de Acosta: repercussões para a missão de hoje*. Santa Maria: Biblos, 2003. p. 46.

8 ALBÓ, Xavier. *Jesuitas y culturas indígenas: su actitud, métodos y criterios de aculturación (Primera parte)*. Peru 1568-1606. p. 259. Disponível em: <http://www.ucb.edu.bo/BibliotecaAymara/docsonline/pdf/1754204711.pdf> Acessado em: 15.10.2012.

A presença jesuíta no Peru se dá a partir de 1568. Por esse tempo, a sociedade andina se encontra dividida em uma minoria espanhola dominante, que reside principalmente nas cidades ou povoados espanhóis, e uma grande maioria de indígenas dominados e dispersos pelo território. É neste cenário de dominação europeia que José de Acosta se confronta com a realidade incaica.

José de Acosta

José de Acosta nasceu em 1540 em Medina del Campo. Ele entra no noviciado da Companhia em 1552, em Salamanca, e pronuncia em 1554 os três votos. Sua carreira universitária, em Salamanca e Alcalá, será marcada pelo ensino de Domingo de Soto e de Melchior Cano, que retomam as teorias de Francisco de Vitoria. Acosta é, portanto, crítico com relação ao modelo colonial espanhol e será sempre um defensor de uma colonização mais suave, que respeite os direitos dos índios. Chegando a Lima em abril de 1572, ele visita a província peruana em 1573-1574. Ele torna-se um especialista dos índios, fala quechúa, e será nomeado provincial do Peru em 1576 (até 1581). Ele participa ativamente da primeira congregação provincial e do 3º Concílio de Lima, em 1582, quando se decidem as formas futuras da evangelização. Em 1586, ele volta ao México, que ele abandona em 1587 para ir à Espanha, já com o *De procuranda indorum salute* redigido, que ele submeterá à apreciação do rei.⁹

Em 1551, Acosta embarca na armada de Menéndez de Valdés, em San Lúcar de Barrameda, a caminho das Índias, com a tarefa da Companhia de Jesus de evangelizar a América. Depois de uma passagem pelo México, Acosta chega a Lima, no Peru, em 28 de abril em 1572.

Su actividad en el Perú fue intensa y continuada: hizo tres viajes por el interior del virreinato del Perú (1573-1574, 1576-1577 y 1578-1579), lo que le brindó la oportunidad de conocer a fondo la realidad de la vida de los indios y de los españoles, además de ver con sus ojos las condiciones de vida y de trabajo de los indios que laboraban en las minas de mercurio de Huancavélica y de plata de Potosí. Aprendió la "lengua general" de los indios, el quechua, de vital importancia para la evangelización de los indios, como luego expondrá en sus obras.¹⁰

Além disso, Acosta ocupou cargos de responsabilidade na Companhia. Foi professor de teologia no Colégio de Lima, onde também foi reitor. Foi provincial da Ordem, período em que convocou a Congregação Provincial (1576) para discutir os métodos de evangelização.¹¹

Em 1580, Acosta pede para voltar à Espanha, “por enfermidades y tristezas”, como ele mesmo declara.¹² Ele parte de Lima em 1586, ainda reside por um ano no México e abandona a Nova Espanha em junho de 1587, pelo porto de Vera Cruz, para chegar ao lugar que o vira partir

9 LABORIE, Jean-Claude. A dispersão do saber missionário sobre as Américas de 1549 a 1610: o exemplo jesuíta. *Revista de História*, nº 152, ano 2005, p. 21, nota 18.

10 MARTÍNEZ, Simón Valcárcel. El Padre José de Acosta: Vida y Obra. 1989. Centro Virtual Cervantes THESAURUS. Tomo XLIV. Nº 2. 1989. Disponível em: http://cvc.cervantes.es/lengua/thesaurus/pdf/44/TH_44_002_113_0.pdf Acessado em: 15/10/2012, p. 392.

11 Em seus escritos, Acosta evoca sua “experiência pessoal entre os moxos, tribos semi-nômades que vivem no leste do Peru, as quais ele frequentou durante alguns anos”. LABORIE, 2005, p. 16.

12 LOPETEGUI, Leon. *El padre José de Acosta S. I. y las misiones*. Madrid: Inst. Gonzalo Fernandez de Oviedo, 1942. p. 577. Provavelmente, além dos problemas de saúde que já o acompanhavam, Acosta estava decepcionado com a obra missionária no Novo Mundo.

em 1587. José de Acosta morre em Salamanca em 1600.¹³

De procuranda indorum salute

[...] a obra do padre José de Acosta, *De procuranda indorum salute* que, publicada em 1588, recolhe o essencial dos saberes acumulados durante cinqüenta anos de apostolado na América e propõe um programa de ação que permanecerá válido até o século XVIII.¹⁴

Acosta terminou de escrever *De procuranda indorum salute* em 1576, embora o livro somente tenha sido publicado na Espanha em 1588. Trata-se de uma obra fundamental para compreender o espírito missionário da época e as soluções pastorais adotadas pela Igreja no vice-reinado do Peru. O livro expressa bem o clima “que se preparaba en Sudamérica, y que habría de dar frutos tan copiosos en el siglo XVII”. Além disso, a obra sintetiza “la quintaesencia de la teología española de aquellos años”.¹⁵

No prólogo, Acosta expõe com clareza e simplicidade sua concepção antropológica dos habitantes do Novo Mundo. Apresenta uma tipologia dos nativos hierarquizada em três categorias, a saber: os que possuem uma organização política e uma religião, como os chineses e japoneses; os desprovidos de tudo, sem “fé, lei ou rei”, como no caso dos tupis e dos caribes; e os bárbaros do Novo Mundo.¹⁶

A obra em latim é composta de dois volumes. O primeiro, com 18 capítulos, leva por título “*Esperanza de salvación de los indios*”. O segundo, com 19 capítulos, trata da “*Justicia e injusticia de la guerra*”. O terceiro, “*Deberes sobre la administración civil*”, apresenta 24 capítulos. O segundo volume apresenta o quarto livro e tem por título “*Los ministros espirituales*”. “*El catecismo y el método de catequizar*” é o título do quinto livro. O sexto livro trata da “*Administración de los sacramentos a los indios*”. Na obra, Acosta expõe todo um programa de evangelização, um verdadeiro “tratado missiológico”.

Sacramentos

Na introdução geral ao *Liber Sextus*¹⁷, alguns aspectos da pregação de Acosta se destacam. Primeiro, a leitura que o jesuíta faz do seu momento histórico. Acosta começa reconhecendo que

13 SARANYANA, Josep Ignasi; ALEJOS GRAU, Carmen-José. *Teología en América Latina*. Madrid: Iberoamericana, Frankfurt am Main: Vervuert, 1999. v. 1, p. 154, nota 7.

14 *De procuranda Indorum salute* ou “Acerca da evangelização dos indígenas”. LABORIE, 2005, p. 14.

15 SARANYANA; ALEJOS GRAU, 1999, p. 155. A obra recolhe o essencial dos saberes acumulados durante cinquenta anos de apostolado na América. As estratégias de Acosta serão encontradas no séc. XVII no Maranhão, no Paraguai, na Nova França e mesmo no Oceano Índico. LABORIE, 2005, p. 14.

16 ACOSTA, José de. *De procuranda Indorum salute*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1987. v. 2. p. 59. Estes bárbaros são classificados em três grupos: A primeira classe diz respeito a “aquéllos que no se apartan gran cosa de la recta razón y de la práctica del género humano” (p.63). A segunda classe inclui “aquellos bárbaros que, aunque no han conoocido el uso de la escritura ni las leyes escritas ni la ciencia filosófica o civil, tienen sin embargo, sus magistrados bien determinados, tienen su régimen de gobierno, tienen asentamientos frecuentes y fijos em los que mantienen su administración política, tienen sus jefes militares organizados y un cierto esplendor de culto religioso” (p.63). A terceira classe de bárbaros é formada pelos povos e regiões do Novo Mundo onde vivem as pessoas “sin ley, sin rei, sin pactos,, sin magistrados ni régimen de gobierno fijos, cambiando de domicilio de tempo en tiempo” (67). São os selvagens, semelhantes aos animais, que apenas têm sentimentos humanos.

17 O título do capítulo é “*De Sacramentis Indiis Administrandis*”. ACOSTA, José de. 1987, p. 354.

se faz muita coisa “nestas terras” contrárias e contra os costumes da Igreja. Na busca pelas causas, destaca o fato do Evangelho não ter sido introduzido nos povos do Novo Mundo pelos pregadores, mas por soldados. Diz Acosta: “con su desidia a una con su incompetencia cometieron muchos absurdos que confirmados por una costumbre continuada se tienen por legítimos”¹⁸. Portanto, conclui, cabe aos religiosos restabelecer a prática tradicional da Igreja.

Acosta reconhece que a Igreja tem orientações claras sobre os sacramentos. É conhecedor das discussões do Concílio de Trento sobre o assunto. Seu propósito é escrever sobre os sacramentos em vista dos povos indígenas. Não quer polemizar contra hereges, nem exortar os católicos tradicionais.¹⁹

O jesuíta se mostra surpreso com os abusos praticados na celebração do batismo, especialmente quando ministrado a adultos, sem um mínimo de fundamento na doutrina cristã. Não há nenhuma preocupação em saber se a pessoa a ser batizada está arrependida de sua vida, pecado e superstição, e se realmente quer receber o sacramento.²⁰

Acosta também constata que índios e “negros etíopes” são mantidos na fé cristã por força e engano. Menciona as confissões, onde índios e sacerdotes não se entendem, por causa da língua. Da mesma forma, a proibição de índios receberem a eucaristia, contrariando o direito divino e eclesiástico, faz com que o viático seja considerado como uma novidade e quase um sacrilégio.

Outro aspecto que se destaca nesta introdução geral aos sacramentos que abrange as páginas 363-493 e onde o autor discute os sacramentos e a realidade indígena do Peru, diz respeito à fundamentação da argumentação. Toda a argumentação de Acosta está fundamentada na Bíblia, nos Concílios, nas palavras das autoridades eclesiásticas, especialmente o papa, e nas palavras dos doutores, com destaque para Agostinho e Tomás de Aquino.

Batismo

Ao tratar do batismo, Acosta começa descrevendo a realidade. Acosta entende que há três elementos fundamentais que precisam ser levados em conta por um administrador fiel e prudente dos mistérios de Deus ao ministrar o batismo, especialmente a bárbaros: vontade, fé e conversão.

Es preciso conocer bien a fondo la voluntad de quienes aspiran al sacramento de la fe y no se les ha de conceder la profesión de la vida cristiana mientras no la pidan con insistencia. Es práctica mantenida en la Iglesia preguntar tres veces al catecúmeno antes de bautizarse respondiendo él otras tantas que quiere bautizarse.²¹

Quando se quer fazer alguém cristão por meios lícitos ou ilícitos, engano e violência, o Evangelho é exposto ao escárnio, diz Acosta.²² Índios batizados contra vontade, por força ou ameaça, não são verdadeiramente cristãos. Neste caso, Cristo é recebido pelo índio que desconhece o batismo e seu significado e se deixa batizar sem resistência por motivos alheios ao

18 ACOSTA, 1987, p. 359. O autor menciona o Concílio Provincial de Lima para mencionar os esforços dos bispos e demais autoridades em coibir os abusos praticados.

19 ACOSTA, 1987, p. 357. O autor se entende desautorizado a entrar nesta polêmica. Acosta reconhece que, para discutir com os hereges, faz-se necessária uma “insigne erudición”. Já para discutir com os católicos tradicionais, seriam necessários “unos datos ordinarios nada vulgares”.

20 ACOSTA, 1987, p. 361.

21 ACOSTA, 1987, p. 363. Na sequência, Acosta ainda diz que os Pais da Igreja entendiam que não se deve confiar imprudentemente um assunto de tamanha importância à fraqueza humana sem uma deliberação ponderada.

22 ACOSTA, 1987, p. 365.

evangelho.

Além disso, também negros trazidos da África foram batizados por soldados e não por clérigos. Também eles são considerados cristãos sem que tenham sido ensinados sobre o sentido do batismo e da vida cristã.

Acosta questiona se há validade do batismo onde impera a indiferença em relação ao mesmo. Menciona a dúvida externada por Agostinho sobre o batismo por brincadeira e sem intenção séria²³. Entende que onde houve aceitação do batismo, onde a memória do batismo está presente, mesmo sem o devido entendimento, o batismo deve ser reconhecido. Porém, caso tenha havido desconhecimento total do rito e da fé em Cristo, ou se a pessoa estava dormindo, então não houve batismo.

Pero cuando ni el mismo bárbaro sabe bien cuál fue su voluntad anterior ni tiene idea clara de aquel momento ni hay por otra parte indicios ciertos que puedan aclarar este punto – caso frecuente en estos últimos tiempos de perturbación y dada la barbarie de los indios -, se ha de seguir el provechoso consejo de Alejandro III y administrar de nuevo el bautismo bajo condición.²⁴

Além da preocupação com o batismo de adultos, Acosta também chama atenção para o batismo de crianças. Afirma o autor que não é possível sustentar a tese de que é necessária a vontade dos pais para se preservar a essência do sacramento no caso do batismo de crianças. Quando os pais são infiéis, Acosta não recomenda o batismo da criança. Caso a criança corra risco de morrer, recomenda batizar, sem esperar a vontade dos pais²⁵.

Para fazer um soldado de Cristo e marcar a pessoa com o dom da graça e da salvação, a fé em Nosso Senhor Jesus e a conversão a Deus são necessárias. É isso que Paulo prega aos gentios e que Pedro exige dos judeus.²⁶ Além da devida instrução e consentimento do catecúmeno, Acosta entende que também deve ser exigida a conversão:

Porque de ordinario se aferran los indios a sus antiguas supersticiones y siguen en sus nefandos concubinatos y no renuncian a sus borracheras. Muchos ambicionan el bautismo por razones de prestigio, algunos para contentar en este punto a sus amos españoles.²⁷

Na argumentação, Acosta recorre aos cânones antigos e aos recentes decretos conciliares que tratam da conversão. Recomenda que catecúmenos se exercitem por alguns dias, ou mesmo meses, em jejuns, orações e demais obras de piedade de acordo com as possibilidades, para estarem devidamente preparados para receber a graça do batismo.²⁸ No entanto, o testemunho mais convincente da conversão está no abandono dos infames concubinatos, bebedeiras e superstição.

Outra orientação de Acosta também recomenda cautela onde o batismo foi recebido, mas

23 ACOSTA, 1987, p. 369.

24 ACOSTA, 1987, p. 371.

25 ACOSTA, 1987, p. 373. Acosta reconhece que existem opiniões divergentes sobre o assunto, mas permanece com esta recomendação de Agostinho. Quando um dos pais quer batizar seu filho em oposição e resistência ao outro, há que seguir quem melhor pensa a salvação de seu filho.

26 ACOSTA, 1987, p. 375.

27 ACOSTA, 1987, p. 375.

28 ACOSTA, 1987, p. 377. Cita Graciano e demais autores que escreveram sobre a catequese e a preparação para o batismo.

é negado. De modo semelhante, sugere discernimento onde pessoas não foram batizadas, mas são consideradas cristãs, frequentam a missa e mistérios sagrados.²⁹ Também menciona situações onde pessoas foram batizadas, mas solicitam o batismo novamente. Nesses casos, os sacerdotes precisam estar alertas para que não se cometa o sacrilégio de repetir o sacramento ou excluir outros que o necessitam.

Otros, por el contrario, ocultan a menudo su condición de bautizados y piden con instancia un bautismo que ya han recibido de hecho, con el fin de poder tomar nuevas mujeres, porque les caen mal las anteriores. Los párrocos más cautos suelen descubrir el engaño.³⁰

Em toda esta discussão acerca da prática do sacramento do batismo entre os indígenas, é possível perceber a preocupação de Acosta com a própria natureza do sacramento. Acosta nos diz que batismo é coisa séria e precisa ser encarado com seriedade, seja lá qual for o contexto. Há uma dignidade no batismo que precisa ser preservada.

Ao destacar o papel da vontade, da conversão e da fé, o autor está confrontando a prática e vivência do batismo com aspectos teológicos essenciais do sacramento.

Eucaristia

Ao tratar do sacramento da eucaristia, Acosta começa com um diagnóstico: o povo está excluído da eucaristia em “amplísimas zonas”, não obstante o protesto de religiosos.³¹ Aborda o sacramento destacando basicamente três pontos: a eucaristia como direito divino e eclesiástico, a prática vigente e a situação dos que morrem sem viático e, por fim, recomendações para procedimentos futuros quanto à participação ou não dos indígenas dos mistérios sagrados.

Acosta parte do princípio de que a eucaristia é um direito divino e eclesiástico que não pode ser negado aos indígenas. Reconhece que a própria Igreja tem uma compreensão ambígua do sacramento. Destaca que alguns teólogos apenas enfocam os aspectos da prática eclesial, onde se concede o sacramento a alguns e se nega para outros, inclusive diante da morte.

Com base nas palavras de Jesus sobre o comer da carne e beber do sangue de Cristo no evangelho de João, Acosta chama atenção para necessidade da comunhão, tanto para adultos quanto para crianças, para alcançar a vida eterna.³²

Acosta entende que é doutrina unânime da Igreja que a prática do sacramento deve ser definida a partir da própria significação do mesmo. Por isso pergunta: seria o alimento da alma menos necessário que o alimento do corpo? Responde dizendo que o povo cristão, assim como recebeu o batismo para nascer para vida eterna, recebe a eucaristia como alimento da alma, como foi instituído pelo próprio Senhor.³³ Para Acosta, não basta receber a Cristo apenas

29 ACOSTA, 1987, p. 378-379. O autor tem conhecimento de práticas onde pessoas receberam o nome de “cristão” de seus senhores, seja por terem sido roubados de seus pais indígenas ou por terem sido escravizados, como no caso dos etíopes. Acosta também aconselha precaução quando forasteiros e pessoas provenientes de regiões desconhecidas se dizem cristãos.

30 ACOSTA, 1987, p. 379.

31 ACOSTA, 1987, p. 383.

32 ACOSTA, 1987, p. 385. Acosta reforça essa compreensão mencionando Agostinho e a obra “*De peccatorum meritis et remissione*” e o documento do papa Inocêncio I, “*Epistola ad Concilium Milevitanum*”. Também chama atenção para a argumentação em contrário utilizada pelos reformadores, “herejes bohemios”, especialmente no que diz respeito à participação de crianças na ceia.

33 ACOSTA, 1987, p. 387.

espiritualmente, é preciso recebê-lo sacramentalmente para conservar a vida espiritual.

Para o missionário jesuíta, não compete à Igreja legislar sobre a necessidade do sacramento, mas determinar quando e de que modo deve ser recebido. Entende que é preceito divino que os adultos batizados comunguem ao menos em duas oportunidades: diante do perigo de morte – viático, e no domingo da Páscoa, conforme orientação do Concílio de Latrão e de Trento.³⁴

Acosta não consegue compreender a prática da Igreja no Novo Mundo, tendo em vista a doutrina “más sana e segura” sobre o direito divino e o direito eclesiástico que recomenda que “todos los adultos en sano juicio reciban al sacramento del altar”.³⁵ Constata que indígenas batizados e que se confessam não recebem o sacramento nem uma vez ao ano, nem mesmo diante do perigo de morte. Esta prática se tornou tão corrente que qualquer procedimento diferente causa escândalo.

Reconhece o autor que há uma prática absurdamente errada e contrária a “la disciplina eclesiástica y la ley evangélica”. Além disso, muitos prelados e religiosos aprovaram o costume e o deixaram passar. Diante desta realidade, Acosta recomenda seguir a verdade do Evangelho.³⁶

Ao tratar da admissão de indígenas ao sacramento do altar, propõe “corregir radicalmente esta costumbre y exterminarla de este Nuevo Mundo”, tanto pela autoridade dos bispos como pela doutrina dos letrados.³⁷

Com base no testemunho neotestamentário e na prática da Igreja Primitiva, em decisões conciliares, nas palavras de Agostinho, Cipriano e Dionísio, Acosta argumenta que a comunhão é ainda mais importante para os neófitos, visto tratar-se de alimento celestial, e sem eucaristia ninguém consegue ser cristão perfeito e constante.³⁸

Y si este pan celestial es el que propriamente robustece el corazón del hombre, el que ilumina el sentido de la mente, el que defiende contra los peligros y atques del enemigo, el único, finalmente, que conserva la vida espiritual y la lleva a término.³⁹

Acosta atribui o aparente desleixo na fé entre os indígenas à ausência de uma prática regular e consequente da eucaristia. A subtração do alimento divino tem consequências: “nada nos duelen la esclavitud y muerte de tantos niños en Cristo”.⁴⁰

Muchachos y niños de pecho desfallecen por las calles de la ciudad, esto es, mueren de hambre los que acaban de nacer en Cristo en medio de la Iglesia ante nuestra vista y nuestro silencio; es más, ellos mismos nos están pidiendo con insistencia y avidez los sacramentos divinos, y no hay nadie que se los proporcione, todos desprecian, todos

34 ACOSTA, 1987, p. 391. “Quien niegue que todos y cada uno de los cristianos de ambos sexos, llegados al uso de la razón, estén obligados a comungar todos los años al menos por Pascoa conforme al precepto de la Santa Iglesia, sea anatema”.

35 ACOSTA, 1987, p. 391.

36 ACOSTA, 1987, p. 397. Com base em decisões conciliares, e na carta do papa Inocêncio ao bispo Exuperio de Toulouse, Acosta reconhece que mesmo sendo direito divino e eclesiástico, a Igreja pode sim proibir a comunhão, seja por tempo limitado ou por toda vida, inclusive o viático; sempre e quando incontinência e prazeres determinaram a vida. É com base na integridade da conduta que o autor justifica uma eventual privação da comunhão aos indígenas, especialmente aos neófitos.

37 ACOSTA, 1987, p. 399.

38 ACOSTA, 1987, p. 400-403.

39 ACOSTA, 1987, p. 407.

40 ACOSTA, 1987, p. 405.

vuelven la espalda a estos desgraciados.⁴¹

O autor reconhece e atribui os frutos do Espírito à comunhão eucarística. Entende que a própria eucaristia, por sua própria natureza, recebe os novos em sua comunhão.

Cuantos indios comulgan hasta hoy de manos de nuestros Padres (que han acometido con riesgo esta empresa con oposición de todos), descuellan sobre los demás con tal limpieza de vida, con tal temple de espíritu, con tal sentido de la fe y, en fin, con tales inclinaciones en su vida entera, que con razón se asombran los propios sacerdotes y reconocen llanamente que se ven frutos más copiosos y llamativos de este pan supercelestial en los neófitos que en los demás.⁴²

Por fim, Acosta ainda dedica algumas páginas para refutar aqueles que argumentam de forma contrária com relação à eucaristia para os indígenas. Para aqueles que alegam que eucaristia é alimento para os perfeitos, seu argumento básico é que a eucaristia é alimento para o crescimento. É “comida de niños, también es alimento de débiles”.⁴³

Para aqueles que destacam a ignorância e incapacidade dos indígenas e que lhes oferecer a comunhão seria jogar pérola aos porcos, argumenta que os indígenas estão devidamente purificados pelo batismo de Cristo. Além disso, não são porcos. Invocando a autoridade de Tomás de Aquino, defende o sacramento para aqueles que “tienen deficiente uso de razón”.⁴⁴

Acosta está convencido que a comunhão fortalece e permite conservar a pureza da alma e do corpo. Recomenda administrar o sacramento da comunhão anualmente, feita a devida confissão ao sacerdote. Além disso, gostaria que os indígenas estivessem conscientes que, quando a privação da comunhão acontece, não são privados da comunhão por serem indígenas, mas por causa de seus vícios.⁴⁵ Conclui dizendo que os indígenas não são inimigos do mistério de Cristo e que não há perigo de que profanem a eucaristia recebida, pois a tem “en gran veneración”.⁴⁶

Conclusão

De modo geral, merece reconhecimento a perspectiva positiva que Acosta tem dos indígenas e de sua capacidade de corresponder ao que se espera de quem tenha sido inserido no corpo de Cristo. Desde que devidamente preparado, o público da Igreja no Novo Mundo está em tão ou até melhores condições de honrar o Evangelho quanto os cristãos tradicionais.

Chama atenção o valor atribuído por Acosta aos sacramentos na perspectiva da missão entre os indígenas. É perfeitamente possível concluir que o sucesso ou fracasso da missão está diretamente relacionado com a celebração e vivência condigna dos sacramentos, especialmente do batismo e da eucaristia.

41 ACOSTA, 1987, p. 407.

42 ACOSTA, 1987, p. 409.

43 ACOSTA, 1987, p. 411.

44 ACOSTA, 1987, p. 413. Acosta constata que o problema não está tanto na incapacidade dos indígenas, mas na omissão dos párocos na administração do sacramento. A rudeza e ignorância dos indígenas são usadas como pretexto para não ensinar e preparar o povo. Recomenda a comunhão como prêmio para aqueles que venceram os vícios, especialmente a bebedeira.

45 ACOSTA, 1987, p. 417.

46 ACOSTA, 1987, p. 419. Se, em outros tempos, a eucaristia era administrada a crianças e pessoas deficientes, não há razão para negar o sacramento aos indígenas. Ainda que possa ser constatada certa deficiência de juízo e doutrina, estas são compensadas pela piedade e firmeza de fé.

Embora Acosta faça uma radiografia de todos os sacramentos da Igreja Católica, o destaque conferido aos dois sacramentos aqui referidos é notável. Além do diagnóstico da situação e prática da Igreja no Novo Mundo, Acosta não mede esforços para destacar a relevância do sacramento do batismo e da eucaristia para os indígenas. Da mesma forma, procura fundamentar na tradição bíblica, teológica e eclesial a importância da administração dos sacramentos e da integridade de vida que se espera dos batizados e de quem tem comunhão no corpo de Cristo. Por fim, do ponto de vista pastoral, também chama atenção a responsabilidade que Acosta atribui aos párocos e sacerdotes. É da responsabilidade destes não negligenciar nenhum detalhe no que diz respeito à autenticidade de vida cristã e à dignidade da administração dos sacramentos.

Especificamente com relação ao batismo, cabe resgatar o papel atribuído por Acosta no que diz respeito à vontade do batizado. Da mesma forma, sua argumentação em relação à necessidade da conversão e da fé para que o sentido do batismo seja pleno coloca Acosta entre os grandes teólogos cristãos versados nesta temática.

Ao tratar da eucaristia, Acosta confere destaque para dois aspectos fundamentais para a tradição cristã no que diz respeito a este sacramento. Por um lado, a eucaristia é um direito facultado a todo batizado por ter sido instituído pela ordem de Cristo. Por outro lado, quem comunga do corpo e sangue de Jesus necessariamente precisa se comprometer e comprometer a sua vida com a causa do Evangelho. Eucaristia é direito divino e compromisso humano.

Diante da vulgarização dos sacramentos, em particular da administração indiscriminada do batismo e da celebração descomprometida da eucaristia, vigentes na atualidade em diferentes contextos eclesiais, as palavras de Acosta soam como voz profética para dentro da realidade eclesial latino-americano e mundial. A prática missionária da Igreja que descuida da administração dos sacramentos não está em conformidade com a palavra dos teólogos, das grandes decisões conciliares, das autoridades eclesiásticas e do próprio legado de Cristo testemunhado na Bíblia. Em outras palavras, a fidelidade da Igreja à causa do Evangelho está na celebração e vivência condigna dos sacramentos. Nisso, segundo Acosta, consiste a essência da missão.

Referências

ACOSTA, Jose de. *De procuranda Indorum salute*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1987. v. 2. (Corpus Hispanorum de Pace 23, 24).

ALBÓ, Xavier. *Jesuitas y culturas indígenas: su actitud, métodos y criterios de aculturación* (Primera parte). Peru 1568-1606. p. 259. Disponível em: <http://www.ucb.edu.bo/BibliotecaAymara/docsonline/pdf/1754204711.pdf> Acessado em: 15.10.2012.

CARMO, José Vicente do. *A proposta de evangelização de José de Acosta: repercussões para a missão de hoje*. Santa Maria: Biblos, 2003.

GIRARDI, Giulio. *La conquista de América: con qué derecho?* 2. ed. San José: Departamento Ecuménico de Investigaciones - DEI, Centro Ecuménico Antonio Valdereieso - CAV, 1989.

LÉON-PORTILLA, Miguel. *A conquista da América Latina vista pelos índios: Relatos Astecas, Maias e Incas*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

LABORIE, Jean-Claude. A dispersão do saber missionário sobre as Américas de 1549 a 1610: o exemplo jesuíta. *Revista de História*, nº 152, ano 2005. p. 09-27.

LOPETEGUI, Leon. *El padre José de Acosta S. I. y las misiones*. Madrid: Inst. Gonzalo Fernandez de Oviedo, 1942.

MARTÍNEZ, Simón Valcárcel. *El Padre José de Acosta: Vida y Obra*. 1989. Centro Virtual Cervantes THESAURUS. Tomo XLIV. Nº 2. 1989. Disponível em: http://cvc.cervantes.es/lengua/thesaurus/pdf/44/TH_44_002_113_0.pdf Acessado em: 15/10/2012

MATEOS, Francisco (ed). Personalidad y escritos del Padre José de Acosta. In: *Obras del padre José de Acosta*. Madrid, Atlas, 1954.

PICH, Roberto Hofmeister. *Recepção e desenvolvimento da Escolástica Barroca na América Latina, séculos 16-18: notas sobre a contribuição de Walter Bernard Redmond*. Scripta Vol. 4, Nº 2, 2011, p. 81-102. Disponível em: http://bdigital.uncu.edu.ar/objetos_digitales/4682/05-hofmeister-sm-2011.pdf Acessado em 15.10.2012.

SARANYANA, Josep Ignasi; ALEJOS GRAU, Carmen-José. *Teología en América Latina*. Madrid: Iberoamericana, Frankfurt am Main: Vervuert, v. 1, 1999.